

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 91

sob nº 176/2021

Apodi - RN 23/06/2021

Assinatura do Funcionário



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA
23/06/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

INDICAÇÃO Nº 176/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado Ofício a Excelentíssima Senhora **MARIA DE FATIMA BEZERRA** - Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, solicito que se digne determinar a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED - Designa **DELEGADO CIVIL** para atuar nos finais de semana na cidade de Apodi-RN.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Em Sessão Ordinária Remota nesta quarta dia 23 de junho, lamentei os últimos episódios de violência urbana em nossa cidade, infelizmente vidas foram perdidas de modo brutal e violento. Estes casos evidenciam que precisamos aperfeiçoar e melhorar as políticas públicas de segurança em Apodi. Registro aqui os meus pêsames aos familiares e amigos daqueles que tiveram seus entes queridos mortos nestas ocasiões. Por fim, solicitei a volta da atuação do delegado de polícia civil durante os finais de semana em nosso município. No panorama atual, a população tem que se deslocar até Mossoró para registrar um boletim de ocorrência ou aguardar até a segunda-feira. Da mesma forma, a presença do delegado em nosso município facilitaria a atuação do nosso sistema de segurança pública.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 23 de junho de 2021.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR - PL

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br